



Tipo de Prova: Escrita

Duração da Prova: 90 minutos

Tolerância: 30 minutos

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril.

Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, bem como o Despacho Normativo n.º 15971/2012, de 14 de dezembro, atualizado pelo Despacho n.º 9633/2014, de 25 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa e das Metas Curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de Avaliação;
- Características e Estrutura;
- Critérios Gerais de Classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Educação Visual em vigor.

A prova permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos a elas associados passíveis de aferir em prova de duração limitada; a considerar:

- Compreender os sistemas de representação e as suas relações na aplicação a um projeto de *design* e capacidade para transmissão de uma imagem utilizando os meios e técnicas básicas de comunicação.
- Aplicar o desenho como representação rigorosa de formas.
- Compreender a relação entre módulo e padrão com recurso a formas geométricas simples e à sua organização no espaço bidimensional.
- Organizar espaços dominando regras elementares de composição.
- Evidenciar sensibilidade visual para as gradações tonais do claro/escuro.
- Aplicar os valores cromáticos nas experimentações plásticas.

3. Características e Estrutura

A prova contém dois grupos de composição técnico / plástica, contendo cada grupo um conjunto de condições que deverão ser realizadas recorrendo à interpretação e aplicação de técnicas de representação e comunicação visual, bem como à imaginação e criatividade.

Os grupos de itens têm como suporte um ou mais documentos:

- modelo tridimensional;
- imagem e/ou um texto.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos Conteúdos / Itens e Respetiva Cotação

	Cotação	CrITÉrios de Correção
GRUPO I Sistemas de representação e Comunicação: -Perspetivas axonométricas -Perspetivas cónicas -Design gráfico	45 PONTOS	
	(10)	Rigor dos traçados.
	(10)	Utilização das técnicas adequadas.
	(5)	Limpeza da composição.
	(10)	Utilização correta dos materiais.
	(10)	Criatividade.
GRUPO II Módulo/Padrão: -Elementos visuais da comunicação -Geometria do plano -Organização formal -Movimento aparente -Claro/escuro -Composição plástica -Cor	55 PONTOS	
	(10)	Rigor.
	(5)	Limpeza da composição.
	(10)	Utilização correta dos materiais.
	(10)	Aplicação correta dos elementos solicitados.
	(10)	Imaginação e criatividade.
	(10)	Clareza na comunicação das intenções.
	TOTAL:	
	100 PONTOS	

4. CritÉrios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Aplicação do desenho como representação rigorosa de formas.
- Compreensão dos sistemas de representação e das suas relações na aplicação a um projeto de *design* e capacidade para transmissão de uma imagem utilizando os meios e técnicas básicas de comunicação.
- Sentido de apreciação estética do mundo recorrendo a referências e a experiências no âmbito das artes visuais.
- Compreensão da relação entre módulo e padrão com recurso a formas geométricas simples e à sua organização no espaço bidimensional.
- Organização dos espaços dominando regras elementares de composição.
- Sensibilidade visual para as gradações tonais do claro/escuro.
- Aplicação dos valores cromáticos nas experimentações plásticas.

5. Material

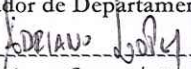
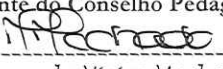
A prova é realizada em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O aluno deve ser portador de:

Papel vegetal; compasso; lápis de cor; caneta preta de ponta fina; régua de 40cm; esquadro de 30°/60° e esquadro de 45°/45°; transferidor; lápis n.º2 (HB) e n.º3 (H); borracha; afia.

NOTA 1: A ausência deste material por cada aluno inviabiliza a realização da prova.

NOTA 2: Não é permitido o uso de corretor.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 8 de maio de 2018.	
O Coordenador de Departamento Curricular	A Presidente do Conselho Pedagógico
 ----- Adriano Gomes Lopes	 ----- Maria Manuela Vieira Machado